

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 292

de 23 de janeiro de 2026

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, com ênfase no planejamento das contratações públicas, em especial no art. 18, que trata da fase preparatória do procedimento licitatório, a qual deve ser caracterizada pelo planejamento compatibilizado com o Plano de Contratações Anual; CONSIDERANDO a necessidade de promover organização técnica adequada e conformidade com os princípios e normas da nova lei, especialmente os que tratam do planejamento e da gestão de contratações públicas;

ERRATA

A Portaria nº 292/2026, publicada no Diário Oficial do Município na Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026, Edição Nº 3884, vigorou de forma errada, segue na íntegra a Portaria correta

R E S O L V E:

Art.1º - Fica instituída, no âmbito desta Câmara Municipal de Chapadão do Sul, - MS, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), com a finalidade de atuar na fase preparatória dos processos de contratação pública, elaborando estudos técnicos preliminares, estimativas de custos, análise de riscos, documentos de formalização de demanda e demais instrumentos de planejamento necessários, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - A EPC será composta pelos seguintes servidores, designados para comporem a equipe, exercendo suas funções enquanto vigorar a necessidade de sua atuação:

I. Presidente: Itamar Mariani:Cargo/Função: Coordenador de Licitação

II. Integrante: Natalia da Silva Leal Scheer: -Cargo/Função: Diretora de Departamento

III. Integrante - Jessica Cristina Horbach: - Cargo/Função: Assessor Legislativo I

IV. Integrante: Weliton Freitas Gomes Menezes: Cargo/Função: Assessor Jurídico

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de janeiro de 2026.

MARCELO COSTA Presidente Assinatura Digital

Portaria Legislativa Nº 292/2026 - 23 de janeiro de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em